



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 048/2012

Criação de disciplinas para o Curso de Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.007046/2012-63 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Letras, conforme quadro a seguir:

| Disciplina                       | Lotação | Créditos | Pré-requisito                      | Caráter     |
|----------------------------------|---------|----------|------------------------------------|-------------|
| Oficina XI: Estudos Linguísticos | Letras  | 03       | Ciclo Básico<br>(1º e 2º períodos) | Obrigatório |
| Oficina XIV: Estudos Literários  | Letras  | 03       | Ciclo Básico<br>(1º e 2º períodos) | Obrigatório |
| Oficina X: Estudos Linguísticos  | Letras  | 02       | Ciclo Básico<br>(1º e 2º períodos) | Obrigatório |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação